

ERRATA A PORTARIA Nº 160/GP/2017, de 28 de setembro de 2017.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, torna pública a seguinte **ERRATA**:

No corpo da Portaria nº 160/GP/2017, de 28/09/2017, sobre as férias da servidora pública municipal efetiva **Sr.ª MARCIA FERNANDA PEREIRA GUEDES**, onde se lê: “15 (quinze) dias de férias, referente ao período de 03/04/2014 a 03/04/2015.”

Leia-se: “15 (quinze) dias de férias, referente ao período de 03/09/2013 a 03/09/2014.”.”

Gabinete Municipal de Chapada dos Guimarães/MT, 14 de agosto de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal